

PORTARIA N.º: 080/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: suspender, por 60 dias, a credencial do despachante **FLORENTINO LUIZ CISESKI**, credenciado no DETRAN/SC sob o nº 305/SC, para exercer suas atividades em Criciúma/SC, com endereço comercial na Rua Major Acácio Moreira, nº 289, bairro Centro, no município de Criciúma/SC, haja vista que o referido despachante emitiu mais de uma vez um DPPO, em meses seguidos para o mesmo veículo. Destarte, o processado violou o disposto no art. 17, incs. V e XVI da Lei nº 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 18 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual